

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835**

**GAB. DEP. FABIANA VILAR**

**Dep.fabianavilar@al.ma.leg.br**

**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_/2023**

 **Autoria: Dep. Fabiana Vilar**

 Declara e reconhece o Município de Raposa como a “Terra do Artesanato Renda de Bilro”.

**Art. 1º –** Fica declarado e reconhecido o Município de Raposa como a “Terra do Artesanato Renda de Bilro”.

**Art. 2º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 14 de dezembro de 2023.**

**FABIANA VILAR**

**DEP. ESTADUAL - PL**

**3ª VICE-PRESIDENTE**



**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835**

**GAB. DEP. FABIANA VILAR**

**Dep.fabianavilar@al.ma.leg.br**

**JUSTIFICATIVA**

**Autoria: Dep. Fabiana Vilar**

 O presente projeto tem o condão de declarar e reconhecer que o artesanato Renda de Bilro ocupa um lugar de destaque no âmbito da atividade econômica da cidade de Raposa. Fazer Renda de Bilro não é das atividades artesanais mais fáceis; precisa de um raciocínio lógico e muita atenção além da necessidade de aprender “ler a renda” e dominar o manuseio dos bilros, que compreende apenas um dos apetrechos necessários ao ato de tecer a renda que requer tempo, mão de obra para sua feitura.

 O artesanato Renda de Bilro é fonte de renda de centenas de famílias raposenses que compreendem a relevância sociocultural e econômica do artesanato, sobretudo como elemento importante e impulsionador da atividade econômica local, inclusive de outras atividades como o turismo.

 A Renda de Bilro é uma arte que remota ao século XV e o princípio do século XVI, na Europa. Remonta no Brasil ao período colonial. Esse artesanato fixou raízes em terras locais como Raposa e atualmente carece de incentivo e, principalmente de visibilidade. A atividade das rendeiras, que tornou conhecido no município de Raposa, ainda preserva costumes e sua marca mais forte, o repasse do ofício por gerações. O bailar das mãos e habilidade em movimentar as peças no tempo e formato correto (bilros), peças de artesanatos são confeccionadas, despertando a curiosidade dos que contemplam em entender de forma técnica como a o artesão (ã) consegue produzir determinada peça. É de fato fantástico!

 Atualmente as rendeiras ainda atravessam por um momento delicado, ainda proveniente do surgimento da Covid 19, que limitou, à época, as atividades do comércio que depende da relação presencial prestador de serviço e cliente. A produção das rendas também sentiu o efeito negativo.

 Para driblar a crise, proveniente de um efeito sazonal, as rendeiras usam da criatividade e uma das alternativas é usar a tecnologia a seu favor para expandir o negócio e uma das soluções foi a inserção dos produtos em cadeia com as redes sociais.

 Entretanto, é preciso lembrar que a tecnologia não substitui a habilidade das rendeiras. Elas afirmam que são os bilros que sustentam as linhas que são rendadas. Para uma peça a rendeira pode usar mais de 300 bilros, mas somente quatro são

trançados ao mesmo tempo. Diante de uma almofada, em que são fincados espinhos de mandacaru para fixar o papelão com os desenhos, a renda surge.

 A ideia do legislador é o reconhecimento do município de Raposa como a cidade detentora de uma das atividades artesanais das mais difíceis e importante como elemento impulsionador da atividade econômica local. Daí a declaração e reconhecimento da cidade como “Terra do Artesanato Renda de Bilro”.

 Portanto, submeto o presente projeto a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, ao tempo em que espero contar com a aquiescência dos meus nobres pares para que ao final, a nossa ideia tenha uma boa acolhida e posterior aprovação.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 14 de dezembro de 2023.**

**FABIANA VILAR**

**DEP. ESTADUAL - PL**

**3ª VICE-PRESIDENTE**